CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 81/96
Rec. 25.7.96

R E Q U E R I M E N T O

(Voto de Congratulações)

O Vereador abaixo assinado propõe um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com as irmãs LILIAN FABIANE e DEISE KARINE MÜLLER, filhas do casal Edgar Dario e Teresinha Müller, pela conquista dos títulos de 1ª PRENDA ADULTA e 2ª PRENDA JUVENIL da 15ª Região Tradicionalista, como representantes do Grupo Folclórico Tapirapé.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1996.

Vereador PAULO LUIZ DE PAULA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25.7.1996.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente